

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8°, §3°, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE/SE 297/2016, de 11 de agosto de 2016 e de acordo a Resolução N° 003/2017, de 05 de setembro de 2017, foram concedidas Diárias no período de 20 a 23 de novembro de 2020, para participarem do **CONGRESSO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICO**, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Relação De Diárias:

Observação	Destino	Qtde.	Saída	Retorno	Valor
Valor referente a 03 (três) diárias do vereador Presidente desta Câmara Municipal, JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS , para participar do Congresso Interestadual de Agentes Públicos, cidade de Maceió/AL, de 20 a 23 de novembro de 2020.	Maceió/AL	03	20/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.400,00
Valor referente a 03 (três) diárias do vereador desta Câmara Municipal, GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS , para participar do Congresso Interestadual de Agentes Públicos, cidade de Maceió/AL, de 20 a 23 de novembro de 2020.	Maceió/AL	03	20/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.400,00
Valor referente a 03 (três) diárias do vereador desta Câmara Municipal, FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA , para participar do Congresso Interestadual de Agentes Públicos, cidade de Maceió/AL, de 20 a 23 de novembro de 2020.	Maceió/AL	03	20/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.400,00
Valor referente a 03 (três) diárias da assessora de serviços parlamentares desta Câmara Municipal, ALINE ANDRADE ROCHA , para participar do Congresso Interestadual de Agentes Públicos, cidade de Maceió/AL, de 20 a 23 de novembro de 2020.	Maceió/AL	03	20/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.400,00
Valor referente a 03 (três) diárias do assessor de serviços parlamentares desta Câmara Municipal, LEOMAX DOS SANTOS ARAGÃO , para participar do Congresso Interestadual de Agentes Públicos, cidade de Maceió/AL, de 20 a 23 de novembro de 2020.	Maceió/AL	03	20/11/2020	23/11/2020	R\$ 2.400,00

Os(as) favorecidos(as) viajaram com um veículo da Câmara e o outro particular, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE/SE 297/2016, de 11 de agosto de 2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, foram concedidas Diárias no período de 20 a 23 de novembro de 2020, para participarem do CONGRESSO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICO, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Vereadores:

- 1. FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA;
- 2. GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS;
- 3. JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS.

Assessores(as):

- 1. ALINE ANDRADE ROCHA;
- 2. LEOMAX DOS SANTOS ARAGÃO.

Os(as) favorecidos(as) viajaram com um veículo da Câmara e o outro particular, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ HÉLIG PEREIRA DE JESUS

residente